

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 002/2021 - SECULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023-SECULT

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 002/2021-SECULT, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no endereço eletrônico <https://www.cultura.go.gov.br> e no Diário Oficial de Goiás nº 23.641, de 21 de setembro de 2021, e tendo em vista a vacância ocorrida por falta de comparecimento de candidatos, **CONVOCA** o candidato habilitado no certame, conforme disposto no quadro abaixo, para firmarem contrato por tempo determinado com esta Secretaria.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT e os habilitados **deverão comparecer no dia e horário agendados** na sede da SECULT, localizada no Centro Cultural Marieta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 2, Setor Central, Goiânia – Goiás, CEP: 74.003-010. Telefone de contato: (62) 3201-4634.

Caso não seja possível comparecer à contratação por motivo de força maior, o candidato deverá enviar um e-mail, até às 23:59 horas do dia 31/05/2023, para o endereço eletrônico ps.secult@goias.gov.br, com o NOME COMPLETO, CPF, o Cargo/Função para o qual foi aprovado e um número de celular ativo para o reagendamento da contratação que deverá ocorrer até a data limite de 10/06/2023.

Conforme disposto no subitem 12.7 do Edital nº 002/2021-SECULT, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente e, a partir de 11/06/2023, será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme subitem 12.8 do Edital.

No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com cópia e original:

1. **RG;**
2. **CPF;**
3. **Título de Eleitor;**
4. **PIS/PASEP;**
5. **Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio;**
6. **Comprovante de conta corrente na Caixa Econômica Federal;**

7. **Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens);**
8. **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, caso haja;**
9. **Comprovante de Residência atualizado;**
10. **Certificados de conclusão de Ensino Médio, Curso Superior, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, condizente com o cargo para o qual foi aprovado;**
11. **Comprovante válido de Registro no Conselho de Classe da categoria;**
12. **Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da respectiva categoria;**
13. **CNH;**
14. **Comprovante de vacinação contra a COVID-19;**
15. **Consulta Qualificação cadastral-CQC;**
 - A consulta pode ser realizada no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP, com a Mensagem “Os dados estão corretos”.
16. **Certidão Criminal Estadual e Federal;**
 - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
 - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trfl.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
17. **Certidão Cível Estadual e Federal;**
 - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
 - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trfl.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
18. **Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios;**
 - A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.
19. **Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;**
 - A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
20. **Certidão de Quitação Eleitoral;**
 - A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

21. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás;

- A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda pode ser emitida pelo site <http://www.sefaz.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

22. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF.

- A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria. O candidato deverá firmar no ato da contratação Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O candidato que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação, a SECULT verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
0094	LEONARDO VENICIUS PARREIRA PROTO	HISTÓRIA	01.06.2023	Das 08h00 às 17h00
0820	SYLVIO LUÍS DAHER	ENGENHARIA CIVIL	01.06.2023	Das 08h00 às 17h00
1265	MARIA CONCEIÇÃO BORGES	APOIO ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO	01.06.2023	Das 08h00 às 17h00

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Yara Nunes dos Santos
Secretaria de Estado da Cultura